

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 445ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e trinta e um minutos do décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Recomendação CIR nº 133, de 31 de agosto de 2022 (Definição de limite de empréstimo por participante em função de saldo em conta ou remuneração mensal); **Assuntos Informativos: 4)** Relatório Trimestral de Ouvidoria (2º trimestre/2022); **5)** Créditos a Receber em Atraso - Evolução (setembro/2022); **6)** Relatório do Auditor Independente Moore (2º trimestre/2022); **7)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (julho/2022); e **8)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Reporte Implantação Sistema de Gestão Previdenciária; iii. Relatório Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR); iv. Orçamento 2023 (Diretrizes - Discussão); v. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (agosto/2022); e vi. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Por solicitação do Sr. Cleiton dos Santos Araújo o item 8, ii, foi retirado de pauta. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, apresentou, por intermédio da Proposição nº 248/2022/CIR/DE/FUNPRES-EXE, de 08 de setembro de 2022, a Recomendação nº 133 do Comitê de Investimentos e Riscos, referente à definição de limite de crédito por participante em função de saldo em conta ou remuneração mensal. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo inquireu em relação ao objetivo principal da proposta, tendo sido esclarecido pelo Sr. José Dória Pupo Neto que, no caso específico da Funpresp-Exe, ao desvincular parcialmente o valor do limite de crédito do saldo de conta acumulado pelo participante, a base de participantes elegíveis à tomada de crédito é ampliada e muitos participantes que já são elegíveis poderão

tomar empréstimos maiores. Portanto, o principal objetivo da medida é aumentar a escala do produto. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias questionou se a proposta poderia ser mais ousada no sentido de possibilitar empréstimos em nível superior a três vezes a remuneração do participante e propôs que isso fosse avaliado futuramente, entendendo ser pertinente uma implantação paulatina das alterações. Ainda, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias indagou quanto à diminuição ou aumento do risco da carteira, tendo sido esclarecido pelo Sr. José Dória Pupo Neto que a proposta envolve um aumento marginal de risco da carteira, uma vez que não mais se poderá contar com reservas como garantia, mas explicou que o saldo de conta do participante só pode ser acessado em caso de inadimplência combinada à perda de vínculo empregatício pelo participante, o que redundará em baixa efetividade da garantia no caso da Funpresp, principalmente por força da baixa rotatividade da mão de obra no serviço público federal. Para ilustrar o argumento, o Gerente ainda frisou que, desde o início da carteira de empréstimos com participantes na Fundação (agosto/2017) até o final de junho/2022, apenas 3 operações (em 5.410) foram quitadas desta forma. Ressaltou, no entanto, que a ampliação da base de participantes elegíveis segundo o novo critério proposto se efetivará somente se o participante possuir capacidade de pagamento, a ser verificada conforme critérios de concessão vigentes. Ainda, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias solicitou revisão de redação no item 4.1.3 da Nota Técnica nº 21/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN para que não haja divergência com o teor da Resolução nº 526 do Conselho Deliberativo. Por fim, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione lembrou que as recentes alterações no Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe ainda não entraram em vigor, em virtude da necessidade de que o novo sistema de gestão previdenciária, que inclui um módulo de empréstimos, esteja ativo. Nesse sentido, esclareceu que a eventual aprovação da proposta estaria condicionada à entrada em vigor do novo Regulamento de Empréstimos. A Diretoria Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, conforme resolução a seguir: **RESOLUÇÃO Nº 1.957:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 38 do Regulamento de Empréstimos e do inciso VIII do art. 40 do Regimento Interno da Fundação, defere a Recomendação nº 133 do Comitê de Investimentos e Riscos, referente à definição de limite de empréstimo por participante em função de saldo em conta ou remuneração mensal, nos termos da Nota Técnica nº 21/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 24 de agosto de 2022, conforme documentos anexos e condicionada à entrada em vigor do novo Regulamento de Empréstimos; **Item 4)** O Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, apresentou, por intermédio da Proposição nº 245/2022/Ouvir, a Nota Técnica nº 09/2022/Ouvir, de 02 de setembro de 2022, contendo o relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2022. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione pediu esclarecimentos em relação à plataforma FalaBr enquanto canal de atendimento da Ouvidoria e sobre o redirecionamento de demandas pela PREVIC. O Sr. Adan Henrique Carvalho Reis esclareceu que as demandas classificadas como elogio, denúncia ou sugestão são atendidas pela Ouvidoria em nível de primeira instância, enquanto as solicitações e reclamações são atendidas pela Central de Atendimento em primeira instância e pela Ouvidoria em segunda instância. Ainda, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione questionou qual a participação quantitativa de temas relativos à empréstimo no total de demandas recebidas pela Ouvidoria e foi informado sobre um número mínimo de demandas relacionadas ao tema na esfera da Ouvidoria. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias expôs as seguintes sugestões: i) reorganização da Tabela 2 (Total de Demandas por Assunto) do Relatório como uma matriz, de forma que se possa identificar o quantitativo de cada tipo de demanda (reclamação, solicitação, dúvida ou elogio) por

assunto; ii) destaque no Relatório que não houve registro de recebimento denúncia; iii) inclusão de análise gráfica temporal para acompanhar a evolução do quantitativo de demandas recebidas. Por fim, destacou que a Funpresp-Exe ocupou o 1º lugar no ranking do painel da transparência da CGU, o qual mede a satisfação do usuário em relação ao serviço de acesso à informação prestado por meio da plataforma FalaBr. O Sr. Adan Henrique Carvalho Reis destacou a atribuição da Ouvidoria em elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e tempestividade no atendimento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias dos participantes, patrocinadores, integrantes da Funpresp-Exe e da sociedade como um todo, conforme disposto na Matriz de Competências da Fundação. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo questionou em que momento e de que forma o participante toma ciência sobre eventual revisão de procedimento ou fluxo interno da Fundação motivada por atendimento prestado pela Ouvidoria, tendo sido esclarecido pelo Sr. Adan Henrique Carvalho Reis que no momento da resposta ao demandante a Ouvidoria informa o atendimento ou não da demanda, bem como seus efeitos nos fluxos da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em atendimento ao art. 98 do Regimento Interno, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias apresentou, por intermédio da POC nº 247/2022/COARC/GEARC/DISEG/FUNPRES-EXE, de 08 de setembro de 2022, as informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso até junho de 2022, ressaltando que, até essa competência, não há pendência de repasse de contribuições previdenciárias pelos patrocinadores. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, em atendimento ao Plano de Trabalho daquele colegiado. **Item 6)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da Proposição nº 246/2022/CODIT/GEAUD/CD/FUNPRES-EXE, de 05 de setembro de 2022, o Relatório Parcial sobre o Andamento dos Trabalhos de Auditoria do presente exercício, posição em 30 de junho de 2022, elaborado pela Moore Auditores. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao inciso XII do art. 14, ao inciso IV do art. 52 e ao inciso XXIV do art. 34 do Regimento Interno. **Item 7)** O Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controles de Investimentos, apresentou, por intermédio da POC nº 249/2022/COIFI/GECO/DIRIN/FUNPRES-EXE, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos de julho de 2022. Iniciada a discussão, o Sr. Cristiano Rocha Heckert solicitou esclarecimentos sobre os valores das Tabelas I (Rentabilidade dos fundos de investimento multimercado e benchmark) e II (Rentabilidade mensal dos fundos referenciados Ibov e benchmark) constantes do Anexo I ao Relatório. O Sr. Helano Borges Dias explanou em relação aos pontos inquiridos, não restando mais perguntas dos presentes. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho desses colegiados e com base nos incisos VII e XI do art. 14 e no inciso XIII do artigo 52 do Regimento Interno. **Item 8) i)** A Sra. Marta Maria Marques Magalhães deu conhecimento das seguintes atas dos órgãos colegiados: a) ata da 114ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo; b) ata da 66ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; c) atas das 49ª e 50ª reuniões extraordinárias da Comissão de Ética; e d) ata da 14ª reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação. Destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Conselho Deliberativo - Resolução nº 522: "... resolve manter os atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento de 2022.". A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e

Tesouraria para ciência; b) Conselho Deliberativo - Resolução nº 524: "... tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 2º trimestre de 2022, e não manifestou óbices em relação ao relatório apresentado.". A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ciência; c) Conselho Deliberativo - Resolução nº 525: "... resolve aprovar o Manual de Governança da Funpresp-Exe, nos termos do documento anexo.". A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ciência; d) Conselho Deliberativo - Resolução nº 526: "... resolve (i) aprovar a proposta de alteração do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, conforme documento anexo, e (ii) tornar sem efeito a Resolução CD n. 504, de 29 de abril de 2022.". A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Operações Financeiras para ciência; e) Conselho Deliberativo - Resolução nº 527: "... resolve delegar, à Diretoria Executiva, a definição da data de publicação do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, aprovado por meio da Resolução CD n. 526, de 19 de agosto de 2022, em razão da necessidade de alinhamento da vigência do referido Regulamento com a data de implantação do novo sistema de gestão previdenciária.". A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria;

iii) O Sr. Cristiano Rocha Heckert, Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), apresentou o Relatório Trimestral de Gestão de Riscos de Investimentos, posição em junho de 2022. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias solicitou revisão dos valores da Tabela 6 (Diferenças, absolutas e relativas, na precificação das debêntures da carteira de títulos de crédito). A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, com base no inciso X ao art. 19 do Regimento Interno, e determinou seu encaminhamento, com ajustes, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

iv) O Sr. Cristiano Rocha Heckert abriu a discussão a respeito das diretrizes que nortearão o Orçamento de 2023, explicitando que a Funpresp-Exe precisa ter uma preocupação permanente em relação aos níveis de despesa, uma vez que trabalha com taxas de carregamento decrescentes. Diante disso, apresentou sugestão inicial de redução de algumas despesas administrativas para o exercício de 2023. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo ponderou não ser possível ainda adotar uma decisão de contração de despesas, em função da necessidade de se mensurar os reajustes contratuais a serem aplicados, os projetos e necessidades da Funpresp-Exe para 2023 e porque ainda se encontra em curso a estruturação da Fundação nos termos previstos pela consultoria Roland Berger. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione ponderou em relação à expectativa de ampliação dos níveis de receitas. Sobre os níveis de despesas destacou a necessidade de debater em algum momento as despesas de pessoal. Ponderou ser pertinente reduzir despesas correntes e garantir recursos orçamentários para a execução de despesas de cunho estratégico. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias apresentou preocupação em relação aos custos fixos da Fundação e a expectativa de retorno a curto e longo prazos. Em relação ao planejamento para 2023, sugeriu concentrar esforços em poucos objetivos, focando na conclusão das ações.

v) O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de agosto de 2022. O Sr. Cristiano Rocha Heckert questionou sobre o andamento da contratação do sistema *front-to-back*, sendo informado pelo Sr. Helano Borges Dias que os artefatos para a contratação estavam em fase final de elaboração. Questionou, ainda, sobre a situação de atendimento da demanda de auditoria nº 010/001 (Normatizar o processo de Gestão da Estrutura Contábil, considerando a IN PREVIC nº 31/2020), tendo sido informado pelo Sr. Cleiton dos Santos Araújo que a demanda se encontra em análise pela área técnica. A Diretoria

Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria com base no inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno; **vi)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) reunião de início de trabalho de auditoria com equipe da Controladoria Geral da União (CGU), com participação de todos os diretores, em 06 de setembro de 2022; b) reunião com Santander Asset Management, com participação do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione em 08 de setembro de 2022; c) palestra presencial para novos servidores ingressantes da Universidade de Brasília (UnB) em 08 de setembro de 2022; d) gravação, em 09 de setembro de 2022, de vídeo no Tribunal de Contas da União (TCU) com mensagem sobre a Funpresp aos novos servidores daquele órgão que ingressarão em outubro. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre o andamento do processo licitatório de serviços de comunicação e solicitou disponibilização pela Gerência de Governança e Planejamento de relação com os processos da Funpresp-Exe que estão tramitando no TCU, com informações sobre a matéria tratada, o estágio do processo e em que unidade daquele Tribunal o processo se encontra.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e vinte e seis minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 21/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 23/09/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 27/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 29/09/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075603** e o código CRC **94D9CBBE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000051/2022-63

SEI nº 0075603

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>